



SESSÃO TEMÁTICA Nº 09 - HISTÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO E AÇÃO POR CAMINHOS REPUBLICANOS & DEMOCRÁTICOS EM CONTEXTO DE CRISE DA SOCIEDADE, DO ESTADO E DO PÚBLICO

VIDAS PÚBLICAS: COMO TEMAS REPUBLICANOS IMPACTAM A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS REFUGIADAS NOS ESPAÇOS ESCOLARES E DE ENSINO DO ESTADO

Mariana Perillo Velloso Barbosa/Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resumo:

O projeto de pesquisa e extensão Vida pública: como os temas republicanos impactam a integração de crianças refugiadas nos espaços escolares e de ensino do Estado é resultado da parceria entre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) e o Instituto de Relações Internacionais e Defesa (IRID), ambos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Este projeto visa alcançar crianças refugiadas e migrantes que estão nas escolas da rede pública do Rio de Janeiro e promover um maior acolhimento e integração dessas crianças e adolescentes nestes espaços de ensino. Tendo em vista que a imigração é uma questão mundial latente que desafia o campo da Gestão Pública, o projeto entende a importância e a necessidade de um olhar didático dessa temática. Com isso, lemos e debatemos documentos oficiais do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Ministério da Educação (MEC) e textos que abordam a questão da imigração e seus entraves, além de pensar maneiras mais efetivas de integração dessas crianças no ambiente escolar por meio de mapeamento e localização dessas crianças e adolescentes e reuniões com diretores e professores dessas escolas que as recebem. Ao longo do projeto, um dos textos debatidos foi “Por que os antropólogos não gostam de crianças?” de Lawrence A. Hirschfeld (2018). Com base nele é possível entender o quanto as crianças são subestimadas como produtoras e reprodutoras de cultura pela antropologia. O que vai em desacordo com o relato da coordenadora pedagógica Jaspe Mattos da Escola Municipal Capistrano de Abreu que em entrevista ao projeto relatou a dificuldade de adaptação de uma aluna migrante com a comida oferecida na escola. Com isso, pode-se compreender que a questão da integração de crianças imigrantes e refugiadas vai além dos diferentes hábitos alimentares e perpassa suas famílias, condições socioeconômicas, questões como xenofobia e muitas outras problemáticas que o projeto Vida Pública busca entender e debater visando noções de cidadania e acolhimento.

Palavras-chave: Projeto. Migrantes. Educação. Integração. Pandemia.

Introdução

O artigo a ser desenvolvido refere-se ao projeto de extensão Vidas Públicas: como os temas republicanos impactam a integração de crianças refugiadas nos espaços escolares e de ensino do Estado que é fruto da parceria entre dois instituídos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo eles o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional (IPPUR) e o Instituto de Relações Internacionais e Defesa (IRID). Além de abordar a atuação e os objetivos do projeto anteriormente mencionado, este artigo possui também a intenção de compreender e analisar o andamento deste projeto de extensão dentro do contexto pandêmico, no qual está inserido.

A questão da imigração é crescente e de proporções mundiais, sendo cada vez mais tematizada tanto no âmbito acadêmico quanto na mídia, resultando em debates extensos e opiniões diversas entre os países que se dividem, principalmente, entre o aspecto de que por ser uma crise humanitária, essas pessoas precisam de acolhimento e uma outra perspectiva que problematiza a questão econômica, tendo em vista que com um número cada vez maior de imigrantes no território, seria necessário a formulação de políticas públicas para sustentar esse novo quantitativo populacional. Essa diferentes opiniões se estendem à planos políticos, no Brasil e nos Estados Unidos, por exemplo, com a troca de representantes do cargo presidencial e partidos, há uma diferente abordagem acerca da imigração (UOL, 2019). Sendo assim, a questão migratória torna-se também um desafio para o campo da Gestão e de Políticas Públicas e das Relações Internacionais. Segundo a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) (2021) existem atualmente 82,4 milhões de pessoas deslocadas à força e 26, 4 milhões delas refugiadas, que em aproximadamente sua metade é composta por pessoas menores de 18 anos. (YOUSAFZAI, 2019) Fala bastante em Longe de Casa sobre a falta de escolha dessas pessoas, que na realidade, em sua maioria, são obrigadas a se deslocarem por falta de segurança no lugar onde vivem. Dessa forma, essas milhões de pessoas saem de seus lares coagidos e, em geral, não recebem o acolhimento que necessitam. A partir disso, o projeto vê a necessidade de estudar temas republicanos, e promover a democratização dos mesmos no que tange às crianças refugiadas e migrantes, tendo em vista que temas republicanos abarcam ideais como o de Direitos Humanos e de cidadania.

Com isso, o projeto Vidas Públicas busca localizar as crianças refugiadas e migrantes que se encontram ativamente matriculadas nas escolas do Estado do Rio de Janeiro. A Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração, que garante, entre outros direitos, o acesso à educação pública a migrantes. Sendo a escola um ambiente de formação, um bom acolhimento nesse espaço é fundamental tanto para a integração dessas crianças e adolescentes migrantes e refugiados quanto para a integração de suas famílias na sociedade brasileira. Assim, a extensão busca desde coordenadores pedagógicos, comunidade escolar, auxiliares e estudantes, para entender quais são as dificuldades enfrentadas por estes agentes no que se refere a integração dessas crianças refugiadas e

migrantes. Visando assim, encontrar meios para mitigar as problemáticas apresentadas para que se viabilize formas de um acolhimento mais integral. Promovendo uma união entre a Universidade Pública e as instituições públicas de ensino do segmento do ensino fundamental e do ensino médio.

O projeto foi idealizado inicialmente para atuar em duas etapas. No primeiro momento seria feita a leitura e debate da bibliografia estipulada para o projeto que aborda temas migração e refúgio. Ainda nesse primeiro momento, o projeto levantaria dados e estatísticas para mapear quais são as escolas do estado do Rio de Janeiro que possuem alunos migrantes e suas principais características. Feito isso, a segunda etapa a ser realizada consistiria na visita efetiva dos integrantes do projeto à essas escolas, visando estabelecer relações e meios que tornassem o grupo em uma ferramenta ativa na integração dessas crianças nesses espaços de ensino.

A pandemia do covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em março de 2020, institui a necessidade de implementação de medidas protetivas, tendo como uma principais o isolamento social. O que inviabilizou o funcionamento de forma presencial de escolas e instituições de ensino. Dessa forma, como o projeto tinha um de seus pilares a interação direta com as escolas, precisou reformular sua atuação. Como a pandemia ainda perdura, o projeto segue lidando com esse impasse, se reinventando.

Objetivos

O projeto Vidas Públicas tem como objetivos a democratização do conhecimento e a promoção para a sociedade do entendimento de que a Universidade Pública deve ser uma extensão da educação dos segmentos básicos também do âmbito público. Assim, o projeto pretende difundir o debate acerca da questão da migração nos ambientes escolares, famílias e os próprios migrantes. Outro objetivo então, é possibilitar que os integrantes dessa extensão possam entender e debater a migração e seus entraves por meio de leituras que tematizam questões democráticas, e a imigração, visando desestigmatizar o entendimento geral acerca de migrantes e refugiados. Destarte, então, o objetivo final do grupo é encontrar formas e meios para promover a integração desses migrantes na sociedade, tendo foco no ambiente escolar.

Justificativa

A Resolução do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) que regulamentariza a inclusão de atividades de extensão na grade curricular de alunos da graduação que segue então, o Plano Nacional de Educação aprovado em 25 de junho de 2014 pela Lei 13.005, que possui como uma de suas metas assegurar que no mínimo 10% da carga

horária total dos graduandos, principalmente os de cursos voltados a temáticas sociais, seja direcionada a projetos e programas de extensão: “12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;” (BRASIL, 2014)

A partir disso, é possível compreender como essencial e positiva a interação entre a universidade e outros setores da sociedade. Assim, além de cumprir as horas de atividades de extensão, os alunos da UFRJ que fazem parte em específico da ação de extensão Vidas Públicas têm a oportunidade de debater e conhecer não somente questões acerca da migração mas de todos os seus entraves, que pela complexidade do tema, exigem uma abordagem interdisciplinar para que seja contemplada de forma mais completa.

Outrossim, o projeto em questão possui uma relevância muito grande por tratar de crianças e jovens refugiados, que é extremamente atual e contemporânea na sociedade. Ao enfatizar a educação e abordar temas como o do direito infante juvenil tendo bases em documentos, leis e resoluções que abordam essa questão como o Conselho Nacional de Imigração, o projeto, por meio da fundamentação em temas republicanos, possibilita a extensão do direito e entendimento de cidadania a essas crianças e jovens refugiados e suas famílias, conscientizando-as de suas possibilidades dentro da sociedade brasileira.. Isso se torna essencial à medida que é visto em todo o mundo ondas crescentes de repúdio a imigrantes e ideologias xenofóbicas. No Dossiê Migrações Internacionais e Infâncias (NETO, 2021, p.368) “Crescer e se educar como imigrante é um desafio para o jovem sujeito que se vê nesta situação, mas também para seus pais, para seus educadores, para a sociedade que o recebe.” o que explicita o quão desafiadora e complexa é a integração de crianças migrantes, em especial as em situação de refúgio, nos ambientes escolares, para todos os envolvidos neste processo, mas em especial para a criança. Assim, a atuação do projeto é de grande importância social por tratar do migrante perpassando o refúgio, a infância e a educação.

Métodos da Pesquisa

O projeto de extensão Vidas Públicas: como os temas republicanos impactam a integração de crianças refugiadas em espaços escolares e de ensino no Estado foi fundado e teve seu início em março de 2020, mesmo mês em que foi decretada a necessidade de medidas mais restritivas para conter o avanço da pandemia do covid-19. Com isso, o projeto que se pautava na pesquisa de campo nas escolas, portanto, teríamos contato direto com comunidades escolares que contém no seu corpo discente migrantes e refugiados, precisou de adaptar a forma remota.

Por conseguinte, seguindo os protocolos da OMS, que apontou a necessidade da adoção do isolamento social, impossibilitou a condução de pesquisas de campo, foi adotado o método qualitativo

que é explicitado como, pautado em entrevistas e análise de documentos (NICOLAU, 2013, p.350). Além disso, a pesquisa usa o método dialógico, que se forma através da construção informativa de entrevistas que são feitas de maneira remota com agentes educacionais que atuam em escolas que têm alunos migrantes. Por outro lado, dificulta a identificação do migrante em situação de refúgio, pois, precisaríamos conversar com as famílias, e da autorização para tal da rede escolar.

Não obstante, essas entrevistas aconteceram com duas professoras, Cátia Souza que atualmente é diretora adjunta da Escola Municipal Adalgisa Nery que localiza-se em Santa Cruz que conta com dois estudantes imigrantes no corpo estudantil e Jaspe Mattos, coordenadora pedagógica da Escola Municipal Capistrano de Abreu que contém uma aluna migrante e localiza-se no Jardim Botânico, essas escolas então, se localizam em diferentes bairros do município do Rio de Janeiro. Por estes bairros serem distantes entre si, é possível para o grupo e para as professoras, ao dialogarem, perceberem a discrepância socioeconômica e estrutural das escolas que é agravada por esse componente socioespacial. Apesar disso, é possível detectar pontos comuns nos relatos das professoras, tanto nas questões que envolvem a integração de seus alunos migrantes quanto nas dificuldades trazidas pela adaptação da escola pública na modalidade remota imposta pelo agravamento da pandemia do covid-19. Salientamos que as diretoras não conseguiram nos passar informações mais detalhadas que configurem situação de refúgio dessas crianças e suas famílias.

O parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Básica (CEB) nº:1/2020 retoma o conteúdo explicitado na Petição de Recomendação do Grupo de Trabalho Nacional “Migrações, Apatridia e Refúgio” à Defensoria Pública da União (DPU), em 2018, que tinha como objetivo solicitar que o Ministério da Educação (MEC) normalizasse a matrícula escolar de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Esse parecer afirma que, levando em consideração os diferentes contextos que propiciam a migração, as condições apresentadas abaixo se tornavam dificuldades para a realização de matrícula dessas crianças e adolescentes que poderiam as privar do acesso à educação básica:

- 1) necessidade de comprovar documentação de escolaridade anterior; 2) exigência de tradução juramentada de documentação; 3) não aplicação pelas instituições de ensino de avaliações de equivalência para fins de classificação nas séries e etapas escolares; 4) ausência de norma nacional específica sobre direitos de educação para refugiados. (BRASIL, 2020a, p. 1)

A análise de documentos do CNE, que é responsável por monitorar o funcionamento do MEC, é o órgão do governo responsável pela aplicação do Plano Nacional de Educação. Dessa forma, o Conselho Nacional de Educação por meio de normativas como a apresentada acima visa aprimorar e democratizar e consolidar uma educação pública de qualidade.

Com o entendimento de função de órgãos do governo que gerenciam a educação pública e análise desses documentos, o grupo toma conhecimento dos direitos que vigoram atualmente no que

tange a educação de migrantes, refugiados, apátridas, e os impasses e problemáticas que ainda estão em processo de arguição. O que torna o projeto de pesquisa capacitado e embasado para disseminar e tornar esses direitos de conhecimento dos migrantes e refugiados. Além de buscar formas de atuação para esses direitos e declarações efetivamente colocados em prática visando uma atuação prática do grupo para catalisar a integração de crianças refugiadas nos espaços escolares.

O livro *Longe de casa: minha jornada e histórias de refugiadas pelo mundo* (YOUSAFZAI, 2019), nos revela a narrativa de Malala Yousafzai e de outras meninas refugiadas, tendo em vista que aparecem no livro meninas diferentes refugiadas e migrantes contando suas histórias, o que nos permite nos aproximar mais do tema do refúgio. Malala, que é personagem e escritora do livro, é reconhecida mundialmente por seu ativismo em prol do direito à educação, sendo inclusive, ganhadora do Prêmio Nobel da Paz, em 2014 aos 17 anos. Nessa obra que aborda um dos principais pilares do projeto que é a democratização do acesso à educação de qualidade é possível também ter informações de ONGs e projetos que atuam no acolhimento a refugiados e migrantes, além de dados que são de grande utilidade para o grupo.

Além disso, “Entrevistas sempre revelam eventos desconhecidos ou aspectos desconhecidos de eventos conhecidos: elas sempre lançam nova luz sobre áreas inexploradas da vida diária das classes não hegemônicas.” (PORTELLI, 1997, p. 31), esse trecho ressalta a importância da história oral por meio de entrevistas. Assim, pode-se compreender a importância de entrevistas para ter um maior e melhor contato com o tema e de maneira mais verossímil. Sendo assim, o grupo também se utiliza de entrevistas com educadoras feitas de maneira remota para ter mais contato com essas narrativas dentro do contexto pandêmico.

Para abarcar toda a discussão de integração do migrante e refugiado do grupo, o projeto tem como um de seus pilares a busca por temas republicanos e democráticos. (CARVALHO, 2003) discorre acerca do republicanismo no Brasil, o que serve de base e material para a compreensão desta questão de temas republicanos que embasam de forma geral a atuação do grupo.

Por fim, o projeto *Vidas Públicas* se utiliza do método dialógico, onde busca dedicar-se a compartilhar o conhecimento adquirido no ambiente acadêmico e pela leitura da bibliografia da própria extensão com a comunidade. A partir deste método, além de transferir conceitos, é possível haver uma troca entre o projeto de extensão e a comunidade, resgatando assim, o método de ensino de Paulo Freire no ano de seu centenário..

Resultados e Discussão

O debate do grupo é constante em busca de informações e atualizações no que tange os direitos dos refugiados no Brasil, que aos poucos vêm sendo ampliados. Isso nos aponta para o que é

levantado por Maria Alice de Rezende Carvalho, que tematiza o processo do Brasil se tornar uma república, e como sua história impacta até hoje pela forma lenta em que os temas republicanos vem se efetivando, como é visto no seguinte recorte: “O grande legado do Império, a cultura política que associara o direito à civilização, voltava à cena. Com ela, Joaquim Nabuco e a aposta em uma “republicanização” progressiva de nós mesmos, na lenta marcha que tem sido a moderna história brasileira.” (CARVALHO, 2003, p.85)

Dessa forma, se torna essencial a compreensão do grupo e seus integrantes de normas, leis e decretos que abordam questões educacionais e de migração para que, por meio do contato e troca com a comunidade escolar e migrante, que são o foco do grupo, possam tornar esses direitos públicos, visando a cidadania, democracia e a educação pública de qualidade. Assim, desde o começo do projeto se tem contato com esses decretos.

Um primeiro Decreto que foi estudado pelo grupo e pode ser colocado em discussão é o Decreto Nº 9.119, de vinte de novembro de 2017 que regulamenta a Lei Nº 13.445, de vinte e quatro de maio de 2017 que institui a Lei da Migração. O que é importante pois a Lei de Migração normatiza o direito de migrantes à diferentes âmbitos, que desdobram-se em um acolhimento mais digno dessa parcela da população mundial no território brasileiro, na Seção II que discorre acerca de princípios e garantias:

Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes: I - universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; II - repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação; III - não criminalização da migração; IV - não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional; V - promoção de entrada regular e de regularização documental; VI - acolhida humanitária; VII - desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural, esportivo, científico e tecnológico do Brasil; VIII - garantia do direito à reunião familiar; IX - igualdade de tratamento e de oportunidade ao migrante e a seus familiares; X - inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas (BRASIL, 2017)

Nossa ação de extensão, então, compreende a necessidade de pensar como a integração e o acolhimento desses refugiados e migrantes acontece, principalmente na sua parcela de crianças e adolescentes. Helion Póvoa Neto, no Dossiê de Migrações Internacionais e Infâncias ao falar sobre a importância e responsabilidade que por vezes são conferidas crianças no projeto migratório define:

Sendo muitas vezes encaradas como “menos radicadas” nos lugares de origem devido a sua menor idade, é comum a avaliação de que serão mais facilmente adaptáveis ou assimiláveis às sociedades de destino. Surge assim a questão de como se adaptam aos processos de aprendizado de novos idiomas, de inserção em novos

contextos escolares, de aquisição de novas relações de amizade. (NETO, 2021, p. 366)

Esse trecho, escrito por Póvoa, onde ele apresenta uma ideia que pode vir dos próprios pais das crianças refugiadas, é vista também nessa resistência mostrada no texto de Lawrence A. Hirschfeld em que ele demonstra que há um estigma acerca das crianças, que as coloca como incapazes de produzir cultura e terem, de forma consistente uma cultura própria, sendo apenas reprodutoras do que lhes é apresentado, o que é desmistificado no próprio texto pelo autor (HIRSCHFELD, 2016)

Fica explícito então, que as crianças são produtoras e possuem sua cultura, estando expostas a possíveis dificuldades de integração, por essa mesma diferença cultural entre seu país de origem e o que está por conta do refúgio ou migração. (YOUSAFZAI, 2019) A autora destaca a dificuldade de adaptação com o clima do novo país, ela que aos 14 anos de idade, após sofrer um atentado contra sua vida teve que ser retirada do Paquistão, seu país de origem e levada para a Inglaterra. A ativista e sua família tiveram que permanecer na Inglaterra por um extenso período, pois as ameaças e a violência ainda eram questões eminentes. Ainda assim, com a consciência de que estavam seguros e que eram privilegiados de disporem de assistência e estrutura para viverem minimamente confortáveis na Inglaterra, não se sentiam pertencentes aquele ambiente e cultura. Além da dificuldade de adaptação com o clima frio da Inglaterra, também é relatado no livro, a falta de adaptação com a comida deste país.

Cabe destacar que Malala é ativista em prol do acesso à educação e é uma grande estudiosa, com boas notas e facilidade em aprender. Contudo, isso não foi suficiente para sua integração na escola nova em que frequentou na Inglaterra, sobre a qual ela relata:

Na sala de aula, pelo menos, não dava para perceber como eu me sentia deslocada. Mas nos intervalos, na sala de estudos e no almoço, era impossível fingir. Era quando eu me sentia mais sozinha: não sabia o que dizer para as outras meninas, que sentavam em grupinhos, rindo ou revirando os olhos. (YOUSAFZAI, 2019, p.49)

Partindo disso, é possível compreender que a integração de crianças refugiadas precisa ser discutida, pois a integração e sensação de pertencimento nesses espaços de ensino é imprescindível.

O grupo de extensão analisou o parecer CNE/CEB nº:1/2020, já citado acima, que retoma o conteúdo explicitado na Petição de Recomendação do Grupo de Trabalho Nacional “Migrações, Apátrida e Refúgio” à Defensoria Pública da União (DPU), em 2018, que tinha como objetivo solicitar que o CNE normalizasse a matrícula escolar de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro, levando em conta suas complicações e questões que poderiam dificultar que essas crianças e adolescentes se matriculassem nas escolas da rede pública. Em conjunto com a Lei da Migração de vinte e cinco de maio de 2017,

que institui entre outras questões o direito à educação, é possível admitir que existe um aparato normativo que vem se firmando em prol do acesso à educação básica de refugiados, assim como à saúde pública e outros direitos fundamentais.

O que leva o grupo para a segunda parte de seu programa de ação que consiste em mapear as escolas do Estado que possuem alunos migrantes e/ou em situação de refúgio no seu corpo discente e onde essas escolas se localizam, para que se elaborasse meios para os integrantes do projeto irem de fato até essas escolas para conversar com a comunidade escolar e entender quais as dificuldades existem e são inerentes a integração dessas crianças migrantes e/ ou refugiados nesses espaços escolares. E, levando em consideração o que fosse relatado pela comunidade escolar, as próprias crianças e suas famílias, o grupo pensaria formas da Universidade por meio da extensão ser uma ferramenta de apoio dessa integração. Porém, apesar do mapeamento e do levantamento terem sido feitos por uma integrante do projeto baseando-se em dados do Censo Escolar da Educação Básica, não foi possível que o projeto seguisse com seu planejamento inicial por conta do isolamento social previsto como medida de proteção contra o vírus da covid-19, como já sublinhamos acima.

A pandemia que foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, para conter esta pandemia entre as três medidas básicas principais está o distanciamento social. Pouco tempo depois, por meio da Portaria Nº 343, no Diário Oficial da União, no dia 17 de março de 2020 o Ministério da Educação se manifestou, em caráter excepcional, por conta da situação emergencial de saúde pública sobre a substituição de aulas presenciais pela modalidade de aulas feitas de maneira remota.

No dia 20 de março de 2020, o Congresso Nacional aprovou o Decreto Legislativo nº 6 que reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública. E então, em 3 de abril de 2020 o MEC publicou a Portaria nº 376 que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19, que pela situação atípica da pandemia, autoriza instituições integrantes do sistema federal de ensino quanto aos cursos de educação profissional técnica de nível médio em andamento, a suspender as aulas presenciais ou substituí-las por atividades não presenciais por até 60 dias que poderiam ser estendidos a depender das orientações da OMS.

Com isso, deu-se início a um ano atípico, diante das restrições necessárias para a contenção da pandemia e da suspensão das aulas presenciais, foi necessário uma reinvenção do projeto de extensão Vidas Públicas e uma reformulação de seu plano original de atuação. Com encontros quinzenais, realizados de maneira remota, o grupo seguiu lendo e debatendo a bibliografia previamente escolhida.

Por meio do intermédio de um dos coordenadores do projeto de extensão, Pedro Costa, pedagogo do Colégio Pedro II, o grupo pode entrar em contato com duas educadoras que possuem em

suas escolas estudantes migrantes, Cátia Souza que é diretora adjunta da Escola Municipal Adalgiza Nery, localizada no bairro de Santa Cruz no Rio de Janeiro e Jaspe Mattos atualmente coordenadora pedagógica da Escola Municipal Capistrano de Abreu, no bairro Jardim Botânico, também pertencente a rede municipal de educação do Rio de Janeiro. A partir desse contato, foi possível realizar um encontro dessas educadoras com o grupo, de maneira virtual. Com uma entrevista em tom de conversa foi possível estabelecer uma ligação entre a teoria que é estudada pelo grupo e a prática por meio dos relatos dessas educadoras sobre a integração de seus alunos migrantes. Este encontro virtual, aconteceu no dia 5 de maio de 2021, ainda em contexto pandêmico, por conta disso, o contato com esses alunos havia acontecido brevemente de forma presencial no começo do ano de 2020 e, no momento da reunião, estava ocorrendo apenas de maneira remota por conta da suspensão das aulas presenciais em detrimento da pandemia. Com isso, a coordenadora pedagógica Jaspe Mattos relatou que quando ainda era possível ter aulas presenciais, foi notado que a estudante migrante vinda da Venezuela estava apresentando dificuldades de adaptação com a comida servida na escola, o que também é relatado por Malala Yousafzai e sua família, como visto anteriormente.

Com o resultado positivo do encontro virtual com as educadoras Cátia Souza e Jaspe Mattos, para sua participação no evento acadêmico denominado por Festival do Conhecimento da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) que aconteceu de forma remota, o Projeto de Extensão Vidas Públicas: como os temas republicanos impactam na integração de crianças refugiadas nos espaços escolares e de ensino do Estado organizou um Painel no qual entrevistou as duas professoras já mencionadas. Com o convite aceito, a entrevista foi realizada no dia 15 de julho de 2021, e transmitida sincronicamente no canal da Pró-reitoria de extensão da UFRJ, que abrigou o Festival do Conhecimento, as entrevistadoras foram as extensionistas, discentes da UFRJ, do grupo. Com a adoção do modelo híbrido nas escolas municipais, as professoras relataram novos fatos em relação aos alunos migrantes e à reorganização da escola frente à pandemia, que segue em contexto. A diretora adjunta Cátia Souza, relatou que a integração de seus dois alunos migrantes venezuelanos com a turma foi tranquila e que estão adaptados. Da mesma forma que a coordenadora pedagógica Jaspe Mattos também relatou que a integração da aluna migrante está sendo positiva, além de informar que a escola adotou a leitura pedagógica do livro *Uma Casa no Mundo* (CHINDLER e PORTENOY, 2020) que conta a história de uma criança migrante, este livro foi muito bem aceito pelos alunos e ajudou para a compreensão e aceitação deles às diferenças da aluna migrante, o que proporcionou que ela fosse acolhida facilmente.

Com isso, por meio da participação da diretora adjunta Cátia Souza e da coordenadora pedagógica no Festival do Conhecimento, foi possível fortalecer os laços entre elas e o projeto. A entrevista, por meio do conceito da História Oral e do método dialógico, que entre outros objetivos busca trocar e transmitir o conhecimento construído da Universidade com a comunidade por meio de

conversas e debates (CRISTOFOLETTI e SERAFIM, 2020).

Outro resultado do trabalho do projeto são as tratativas para a realização da parceria com a coordenação cultural do Colégio Pedro II, campus de São Cristóvão, que é referência da rede federal de ensino público. A parceria tem como planejamento uma bibliografia com a temática a migração e educação, para os discentes do colégio, e posteriormente serão feitos debates acerca das leituras, visando construir junto a comunidade escolar do Colégio Pedro II as discussões em torno do tema da migração e refúgio, e a integração no ambiente escolar.

Conclusões

O projeto de extensão, assim como praticamente todas as atividades e meios educacionais, precisou se adequar a pandemia. Com isso, se adiaram as idas às escolas e contato direto com alunos migrantes, que faziam parte do plano inicial. Aos poucos foram traçados novos caminhos e formas de atuação do grupo que ainda se encontra no contexto de pandemia da covid-19..

Contudo, podemos dizer também que o projeto alcançou resultados. Além do contato com educadoras e parceria com o Colégio Pedro II. O projeto conta com integrantes de diferentes polos e cursos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Com isso, ainda que não tenha todas as possibilidades para atingir seus pontos de pesquisa, como trabalho de campo, seu âmbito de relevância social é atingido e é de extrema relevância. Ao juntar graduandos de diferentes cursos, com debates e leitura do tema de migração e integração, que não são tão abordados nesses cursos, é expandido o conhecimento dos alunos. Há a necessidade de acolher essas pessoas, em especial crianças e jovens, que são estigmatizadas em todo mundo. E por meio da atuação do projeto, ainda que em proporções pequenas atualmente, o migrante se torna cada vez mais próximo, visto como um semelhante que está em uma situação de vulnerabilidade. Com isso, participar do projeto Vidas Públicas vai além de cumprir a carga horária de 10% da carga horária total do curso de horas de extensão, mas perpassa a promoção de conceitos básicos como de dignidade e direitos humanos, compreendidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; (BRASIL, 1988)

Conceitos que atualmente, principalmente com o contexto mundial pandêmico, se tornam extremamente necessários para que os caminhos e temas republicanos conquistados no mundo, e no Brasil especificamente, de forma tão lenta, não se percam.

Referências

ACNUR. **Dados sobre refúgio**. Disponível em:
< <https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/> >
Acesso em: 09 jul. 2021

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. DF; Presidência da República, Casa Civil. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >
Acesso em: 01 ago. 2021

BRASIL. **Decreto n. 6**, 20-03-2020 Reconhece para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm >
Acesso em: 27 jun 2021

BRASIL. **Decreto n. 9.199**, 20-11-2017. Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9199.htm >
Acesso em: 20 jun 2021

BRASIL. **Lei n. 13.005**, 25-06-2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm >
Acesso em: 31 jun. 2021

BRASIL. **Lei n. 13.445**, 24-05-2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm >

BRASIL. **Portaria Nº 343**, 17-03-2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em:
<<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376> >
Acesso em: 18 jun. 2021

CARVALHO, Maria. Vertentes do republicanismo do Oitocentos brasileiro. **Revista USP**. São Paulo,

n. 59, p. 72-85, set., 2003. Disponível em:

<<file:///C:/Users/maria/Downloads/13277-Texto%20do%20artigo-16250-1-10-20120517.pdf>>

Acesso em: 13 jul.2021

CRISTOFOLETTI, C.E; SERAFIM, P.S. Dimensões Metodológicas e Analíticas da Extensão Universitária. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 45, n.1. 2020

HIRSCHFELD, Lawrence. Por que os antropólogos não gostam de crianças? **Latitude**.v.10, Nº 2, 2018. Disponível em: <<https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/2846>>

Acesso em: 25 jun. 2021

NICOLAU, Jairo. Um breve roteiro para redação de um projeto de pesquisa. **Revista Estudos Políticos**. Rio de Janeiro, nº 6, p. 345-353, jan. 20013. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/profile/Jairo-Nicolau/publication/258236601_Breve_roteiro_para_redacao_de_um_projeto_de_pesquisa/links/5478749c0cf293e2da2a0ac5/Breve-roteiro-para-redacao-de-u-m-projeto-de-pesquisa.pdf>

Acesso em: 21 jul. 2021

OLIVIERI, Antonio. O Brasil e os imigrantes no mundo contemporâneo. **Uol**, 01, de jan, de 2019. Disponível em:

<<https://educacao.uol.com.br/bancoderedacoes/propostas/o-brasil-e-os-imigrantes-no-mundo-contemporaneo.htm>>

Acesso em: 01 ago. 2021

PORTELLI, Alessandro. **História Oral**. Tradução por M. T. J. Ribeiro. São Paulo. fev. 1997. Disponível em:

<https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/819741/mod_resource/content/1/PORTELLI%2C%20Alessandro%20%E2%80%93%20O%20que%20faz%20a%20hist%C3%B3ria%20oral%20diferente.pdf>

Acesso em: 26 jul. 2021

YOUSAFZAI, Malala. **Longe de casa**: Minha jornada e histórias de refugiadas pelo mundo. Tradução de L.Azevedo. New York. Seguinte, 2019

